



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL

MEMORANDO CIRCULAR SA Nº 109/2018

Belo Horizonte, 10 de abril de 2018.

Aos gestores de todas as unidades da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais

Assunto: Implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI

Senhor(a) Gestor(a),

Em observância ao disposto no Decreto Estadual 47.228 de 04/08/2017, extraímos:

"Art. 1º - Fica instituído o Sistema Eletrônico de Informações – SEI – como sistema oficial, no âmbito do Poder Executivo, para formação, instrução e decisão de processos administrativos eletrônicos";

§2º do artigo 1º: "a utilização do SEI será obrigatória para todos os órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional e facultativa para as empresas estatais a partir do dia 1º de janeiro de 2019";

Art. 2º – Os processos eletrônicos no âmbito do SEI observarão as seguintes regras:

I – a autuação, a produção, a juntada, bem como a tramitação de documentos do processo deverão ser efetuadas em meio eletrônico, sendo dispensada a sua realização em meio físico, exceto nas situações em que este procedimento for inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade do processo.

Considerando a implantação do SEI! na Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, cuja previsão de conclusão no órgão central é ainda no primeiro semestre do corrente ano, bem como a necessidade dos servidores conhecerem esta robusta ferramenta, orientamos que os servidores da SEE se inscrevam no curso SEI Usar! promovido pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, na modalidade EAD, disponível no site da Escola Virtual de Governo: <https://evg.gov.br/>.

O SEI Usar! é um curso sem tutoria, interativo e simula a utilização do SEI. É ofertado sem custo para o usuário com carga horária de 20 horas e emite certificado. Por se tratar de um sistema que oferta inúmeras funções e facilidades, é imprescindível que os servidores se inscrevam no referido curso.

Acrescentamos, por fim, que paulatinamente serão ministradas capacitações práticas, porém básicas, pelos Administradores do SEI!SEE e solicitamos dar ampla divulgação do Curso SEI Usar! a todos os servidores sob sua gestão.

Atenciosamente,


Déise Cristina Monteiro

Subsecretaria de Administração Sistema Educacional